



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 239/2012.

De 04 de Julho de 2012.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL MARISA KAUFMANN MEDEIROS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 319, a Servidora **MARISA KAUFMANN MEDEIROS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 06/01/2003 a 05/01/2008, que será gozada a partir do dia 26 de Julho à 24 de Agosto de 2012.

Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 5012 de 02 de Julho de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 79/2012 de 04 de Julho de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 26 de Julho de 2012.

Boa Vista do Incra em 04 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se

EXEMPLAR QUE
foi expedido em nº 239/2012
em data 04/07/12
em nome do Prefeito de Boa Vista
do Incra - RS 04/07/12
Responsável: Angelita


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

